



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação de Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2015.

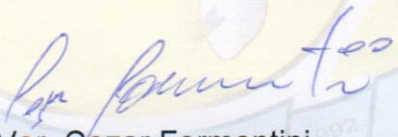
Vereador Presidente Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Conta do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2015.

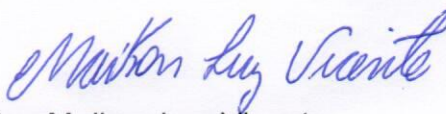
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.


Ver. Cezar Formentini
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: 29 / 08 / 2023


Ver. Maikon Luz Vicente
Secretário